MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 274, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS PANTOJA** na Reunião do Grupo de Trabalho de Direitos da Pessoa com Deficiência – GT 7, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, a realizar-se no dia 11 de maio de 2016, na Cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça **LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS PANTOJA** na Reunião do Grupo de Trabalho de Direitos da Pessoa com Deficiência – GT 7, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, a realizar-se na sede do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, no dia 11 de maio de 2016, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 05/04/16
Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAB/PGJ 05/ABR/2016 15:39 301273

S:\2016\PGJ\Portarias\Afastamentos sem ônus\Afastamento sem ônus Luisa de Marillac - CNMP.doc